



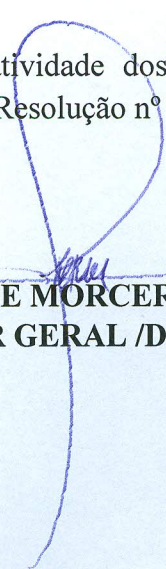
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 609, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023381/2014-50, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1133728, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do **nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente**, referente ao **interstício de 10/08/2010 a 10/08/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07/08/2014**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 18/03/16**